



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5438

DE 29 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5251/2019, a dar início ao Edital nº 017/2019, Processo Licitação nº 065/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é a aquisição de conjuntos escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal de educação Cultura e Desporto:

RUBRICA: 0602 12 361 0067 1019 44905200000000 0020 – Equipamentos Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 51.731,10 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

RUBRICA: 0602 12 361 0067 1019 44905200000000 1090 – Equipamentos Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 13.485,41 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 29 DE MAIO DE 2019

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal